

RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 29, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração excepcional do expediente no dia 29 de junho de 2026, no âmbito do Orcispar.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO a realização, no dia 29 de junho de 2026, de partida da Seleção Brasileira de Futebol, válida pela fase de 16 avos de final da Copa do Mundo FIFA 2026, com início previsto para as 14h, circunstância que recomenda a adequação excepcional do expediente administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, excepcionalmente, que o expediente administrativo do Orcispar no dia 29 de junho de 2026 será realizado das 08h às 13h, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol.

Parágrafo único. Após o horário estabelecido no *caput*, não haverá expediente presencial ou atendimento administrativo ordinário, ficando resguardadas as atividades internas urgentes ou essenciais, caso necessárias.

Art. 2º Os prazos administrativos que vencerem na referida data permanecerão inalterados, salvo deliberação específica em sentido diverso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 25 de junho de 2026.

THIAGO B. MARIN

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar